



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0267/2017

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1147/2016

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 64.674,04 SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0022 EDUCAÇÃO INFANTIL

2044 MANUT ENSINO INFANTIL

33903000 Material de Consumo

59.239,49

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.434,55

TOTAL.....

64.674,04

TOTAL GERAL.....

64.674,04

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 64.674,04 SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

99999900 Reserva de Contingencia

64.674,04

TOTAL.....

64.674,04

TOTAL GERAL.....

64.674,04

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 de FEVEREIRO de 2017

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal